



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

| | | | |
|------------------|---|--------------|---|
| Número | | 1233/2018-PR | |
| Folha | 1 | De | 1 |
| Entrada em Vigor | | | |

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ANA LUIZA PAMPLONA MOSIMANN, Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto Carlos Chagas, SIAPE nº 1985794, com a finalidade de participar de Missão de Trabalho no Âmbito do Projeto de Cooperação internacional CAPES-COFECUB visando dar continuidade à trabalho de colaboração com o Dr. Philippe Després na Universidade De La Réunion, em Sant-Denis, em Ilha Reunião, no período de 06/10 a 24/10/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25028.000008/2018-26).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/10/2018.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

| | | | | | |
|---------|--------|--------------|-------|------|------------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Geral | Data | 01/10/2018 |
|---------|--------|--------------|-------|------|------------|

* CONFERE COM O ORIGINAL.